



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### **DECRETO Nº. 112/2014**

#### **REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**APOSENTA A SERVIDORA MARIA JOSEFA CAVALCANTI GARCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei 835/2006, combinado com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, considerando:

✓ Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

#### **DECRETA;**

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente com proventos integrais com paridade a partir de 08 de agosto de 2014, a Servidora **MARIA JOSEFA CAVALCANTI GARCIA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.226.626 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 960.518.689-68 residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, contratada através da Portaria 122/1993 de 09/07/1993, concedendo o benefício garantido no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

#### **I - CONSIDERANDO:**

a - ) que a referida servidora encontra-se no nível referencia **C-14** da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 1.724,62 (hum mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 29% (vinte e nove) por cento, no valor de R\$ 500,13 (quinhentos reais e treze centavos), totalizou o montante de R\$ 2.224,75 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), valor em que se originara a aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Republicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0567 Página: 22 Ano: III

Data: 26/08/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: BB560F96

Iporã-(PR), 08 de agosto de 2014.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal